



MUNICÍPIO DE MACAPÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE MACAPÁ

DECRETO LEGISLATIVO Nº 104/2024-CMM

Concede o Título Honorífico de
“CIDADÃO DE MACAPÁ” ao SR.
JOSÉ ANCHIETA ARAÚJO DE
ANDRADE.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACAPÁ:

Faço saber que a Câmara Municipal de Macapá, aprovou e eu promulgo o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º Fica concedido o Título Honorífico de “CIDADÃO DE MACAPÁ” ao SR. JOSÉ ANCHIETA ARAÚJO DE ANDRADE, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Município de Macapá, bem como, a seriedade, dedicação e empenho, na qual exerce suas atividades profissionais. É importante este evento, para reconhecer que a vasta experiência, competência e trabalho do servidor José Anchieta foi de grande apoio aos políticos na redação de Leis constitucionais que representam conquistas reais para os servidores do Amapá. Textos estes, que enquadraram mais de 4 mil servidores do Amapá no quadro federal, representando grandes avanços sociais e econômicos para o povo amapaense.

Art. 2º A Câmara Municipal de Macapá, reunir-se-á, em dia e hora previamente designados, em Reunião Solene, para entrega da referida honraria.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data da sua promulgação.

Palácio JANARY NUNES, em 20 de Junho de 2024.

MARCELO DIAS
Presidente/CMM

CLAUDIOMAR ROSA
1º Secretário

Nº PROC.: 02588 - DL 104/2024 - AUTORIA: Ver. Gabriel Andrade
VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM <https://macapa.wdsolucoes.com.br/autenticidadepdf>
CODIGO DO DOCUMENTO: 004441 CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: 58B84C8CA2BD229D6682165CA6BE1302

